

## PORTARIA Nº 81/2015 - SGP

Dispõe sobre concessão de diárias para militar.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8500657-76.2015.8.06.0000

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder em favor de FRANCISCO CARLOS DE LIMA, Matrícula nº 10039, FRANCISCO GILWAGNER SOUSA CRUZ, Matrícula nº 8299, ALESSANDRA FIDÉLIS DE MATOS, Matrícula nº 2090, 02 (duas) diárias sendo 01 (uma) com pernoite, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), e 01 (uma) diária sem pernoite no valor unitário R\$ de 90,00 (noventa reais), totalizando R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) para cada um, em razão de viagem às Comarcas do interior do Estado do Ceará, nos dias 18 e 19 de dezembro de 2014, a serviço do Tribunal de Justiça.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 12 de fevereiro de 2015.

Vládia Santos Teixeira  
Secretaria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 265/2015-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao **Dr. JOSÉ VALDECY BRAGA DE SOUSA**, Juiz de Direito da 1ª vara da comarca de **SANTA QUITÉRIA -CE**, da importância de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2015, conforme Nota de Empenho nº **0104**, relativa ao processo nº □8500015-11.2015.8.06.0160, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 10 de fevereiro de 2015

PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO  
**SECRETÁRIO GERAL DO TJCE**

**PORTARIA Nº 264/2015-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao **Dr. LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da comarca de **TIANGUÁ-CE**, da importância de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2015, conforme Nota de Empenho nº **0109**, relativa ao processo nº □8502198-47.2015.8.06.0000, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 10 de fevereiro de 2015.

PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO  
**SECRETÁRIO GERAL DO TJCE**

**PORTARIA Nº 263/2015-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao **Dr. LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da marca de **TIANGUÁ-CE**, da importância de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2015, conforme Nota de Empenho nº **0106**, relativa ao processo nº □8502191-55.2015.8.06.0000, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação.